



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CARGOS: MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O IADHED, no uso de suas atribuições, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização da Prova Prática, que ocorrerá no município de Pirajuba/MG, no dia 26/11/2023, DOMINGO, nos locais e horários detalhados abaixo.

Fiquem atentos aos locais de comparecimento e horários, sendo que o local de aplicação dos testes poderá ser em outro local, sendo que a Prefeitura disponibilizará o deslocamento até o local de provas.

Comparecer devidamente trajados com calça, camisa e calçado totalmente fechado e resistente, preferencialmente botas, operadores devem levar seus próprios protetores auriculares.

Aconselhamos a levar garrafas de água, pois não será disponibilizado pela organização.

Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando danos ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.

Caso o candidato cause qualquer dano ao veículo disponibilizado pela Prefeitura, devido a imperícia, o mesmo deverá arcar com as despesas sobre o dano causado.

A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

Os candidatos não podem ficar perto do local de avaliação e nem permanecer no local de provas, após sua finalização, o candidato que não respeitar essa norma, será eliminado do processo.

A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Processo Seletivo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

As normas estabelecidas nesse Edital, passa a integrar o Edital do Processo Seletivo.

Pirajuba, MG, 17 de novembro de 2023.

IADHED



OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Local de Comparecimento: Adeline Maria de Jesus n 05, Dourados II (Secretaria de Serviços Públicos)

Horário de Comparecimento: 11h

Nº INSC	CANDIDATO
13967	PAULO FERNANDO CANCADO JUNIOR
13920	GUILHERME ROSA REZENDE

INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “D” ou “E”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) **Retroescavadeira** e 1 (uma) **Motoniveladora**.

A Prova terá a duração máxima de **30 (trinta) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do IADHED.

A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas, totalizando 40 (quarenta) pontos, divididos em 20 (vinte pontos por máquina, formuladas de acordo com as especificações do cargo.

A Prova será composta das seguintes atividades:

Retroescavadeira – 1ª Etapa:

Inspecionar máquina (1 ponto);

Abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta (11 pontos);

Tapar a valeta escavada com a concha dianteira (6 pontos);

Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária) (2 pontos).

Motoniveladora – 2ª Etapa:

Abrir 3,00 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 (dez) centímetros (aproximadamente) (se fizer 6 pontos, se não conseguir fazer corretamente elimina);

Espalhar material cavado à direita (se fizer ganha 2 pontos);

Fazer cascalhamento (se fizer ganha 5 pontos, se não fizer corretamente elimina);

Tapar a valeta (se fizer 3 pontos, se não conseguir fazer corretamente perde 5 pontos);

Preparar lâmina para execução de talude à direita (4 pontos, se não conseguir fazer corretamente elimina).

Posicionar a máquina no local de origem (posição inicial estacionária) (1 ponto).

O candidato iniciará a Prova pela máquina Retroescavadeira, onde deverá realizar as atividades propostas em até 15 (quinze) minutos, e obter aprovação mínima de 50%, para passar à atividade seguinte.

O candidato que não realizar a Prova na Retroescavadeira no tempo exigido ou não obter a pontuação mínima exigida, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo e não realizará a prova da Motoniveladora.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota conforme quadro abaixo:

Atividades	Tempo Máximo	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Retroescavadeira	15 min	10,00	20,00
Motoniveladora	15 min	10,00	20,00
Total	30 min	20,00	40,00

IMPORTANTE: A pontuação descrita nesse Edital é somente um critério avaliativo dessa prova, e não será somada a nota da prova objetiva, ou seja, na prova prática a pessoa somente será avaliada como apta ou inapta.



MOTORISTA CATEGORIA D

CARGO: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Adelina Maria de Jesus n 05, Dourados II (Secretaria de Serviços Públicos) Horário de

Comparecimento: 12:00h

Nº INSC	CANDIDATO
13955	MANOEL ESTEVÃO DA SILVA FILHO
13904	RICARDO SOUZA CAMILO
13957	SANDRO MENDES DA SILVA
13888	KERLEN JULIANA DOS REIS COSTA COUTINHO
13772	SEBASTIAO BELIZARIO DIAS CAMPOS
13945	ANTONIO MARCOS RODRIGUES
13843	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
13925	SIDEHAN RIBEIRO BORGES
13983	JADSON DIEGO GRACIA DE ALENCAR
13879	JORGE LUIZ GOMES
13917	EDEVAR APARECIDO FERRAZ
13884	JOSE GUILHERME GONZAGA MARTINS
13814	ELCIMAR CAPRISTANO
13841	ROGERIO JARDIM OLIVEIRA

INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS MOTORISTAS

EXIGÊNCIA DO EDITAL PARA REALIZAR A PROVA:

8.8 Os candidatos, a função de motorista e operador de máquina, deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou “E”, original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma.

A Prova será composta das seguintes atividades:

Atividade 1:

I- Verificações antes do deslocamento.

Atividade 2:

Estacionar o ônibus escolar, destinado para execução da prova, em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – O tempo máximo para o estacionamento será de 6 (seis) minutos, contados a partir do giro da ignição.

Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do IADHED.

Atividade 3:

Conduzir o caminhão, destinado para execução da prova, em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do Processo Seletivo, sendo o veículo de transmissão mecânica.



Critérios de faltas cometidas de acordo com o código Nacional de trânsito:

Faltas leves: 1 ponto

Faltas médias: 2 pontos

Faltas graves: 3 pontos

Faltas gravíssimas: 4 pontos (eliminação direto)

Será avaliado também critérios envolvendo segurança no transporte escolar, que caso não atendido acarreta a perda de 2 pontos.

Será considerado inapto o candidato que não conseguir realizar as tarefas acima no tempo determinado e/ou cometer faltas que somadas cheguem ou ultrapassem 4 pontos.

CÓD.	FALTAS DE 01 PONTO
1.1	Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
1.2	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
1.3	Não ajustar os espelhos retrovisores da maneira correta.
1.4	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado ou em movimento.
1.5	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
1.6	Dar partida no veículo com a engrenagem de tração ligada.
1.7	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
1.8	Cometer qualquer outra infração de natureza leve.
CÓD.	FALTAS DE 02 PONTOS
2.1	Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com freio de mão inteiramente livre.
2.2	Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
2.3	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
2.4	Fazer a conversão incorretamente.
2.5	Usar buzina sem necessidade em local proibido.
2.6	Desengrenar o veículo nos declives.
2.7	Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias.
2.8	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
2.9	Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
2.10	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta.
2.11	Cometer qualquer outra infração de natureza média.
CÓD.	FALTAS DE 03 PONTOS
3.1	Desobedecer a sinalização da via ou o agente de autoridade de trânsito.
3.2	Não observar as regras de ultrapassagem ou mudança de direção.
3.3	Não dar preferência de passagem ao pedestre que esteja atravessando a via transversal por onde se dirige o veículo, ou ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia mesmo que ocorra o sinal verde para o veículo.
3.4	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
3.5	Não sinalizar com antecedência manobra pretendida ou sinalizar incorretamente.



3.6	Não usar devidamente o cinto de segurança.
3.7	Perder o controle da direção do veículo em movimento.
3.8	Cometer qualquer outra infração de natureza grave.
CÓD.	FALTAS DE 04 PONTOS ELIMINATÓRIA
4.1	Desobedecer a sinalização semafórica ou parada obrigatória.
4.2	Avançar sobre o meio-fio.
4.3	Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido (6 minutos).
4.4	Avançar sobre o balizamento demarcado ao estacionar o veículo na vaga.
4.5	Transitar em contramão de direção.
4.6	Não completar a realização de todas as etapas do exame.
4.7	Avançar a via preferencial.
4.8	Provocar acidente durante a realização do exame.
4.9	Exceder a velocidade regulamentada pela via.
4.10	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

IMPORTANTE: A pontuação descrita nesse Edital é somente um critério avaliativo dessa prova, e não será somada a nota da prova objetiva, ou seja, na prova prática a pessoa somente será avaliada como apta ou inapta.